



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2024

AUTOR: Vereador Cézare Pastorello

Partido dos Trabalhadores

***Propõe a realização de formação
para marinheiros fluviais e demais
competências para o trabalho em
barcos hotéis no período do defeso.***

O Vereador Cézare Pastorello - PT, propõe ao augusto e soberano plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Ilmo Capitão-Tenente da Marinha de Cáceres, consubstanciado na seguinte proposição plenária.

Considerando a dinâmica de ocupação de mão de obra nas atividades de turismo em Cáceres, notadamente embarcados em Barcos Hotéis, que exige diversos tipos de habilidades, e, considerando ainda que alguns profissionais já trabalham com qualificação, mas também pretendem se qualificar em outras habilidades, vimos propor:

Que seja priorizada a oferta de cursos de qualificação e certificação, no Município de Cáceres, no período de defeso (Piracema), de modo a permitir a participação programada de profissionais que já estejam em outras funções embarcadas.

Sala das sessões, 08 de maio de 2024

Este documento contém anexo,
que vai digitalmente assinado nos
termos da Lei Nº 14.063/2020.

Cézare Pastorello
Vereador Cézare Pastorello
Partido dos Trabalhadores

JUSTIFICATIVA

A atividade turística embarcada, seja para pesca ou contemplação, possui relevante importância econômica no Município de Cáceres, sendo o setor que garante a maior remuneração média para empregados de nível fundamental e médio, segundo dados do CAGED.

Porém, a falta e exigência de formação acadêmica não significa falta de qualificação. Tais profissionais devem passar por qualificação e certificação da Marinha do Brasil para desempenharem suas funções, o que demanda estudo e treinamento.

Ocorre que a dinâmica das contratações, principalmente dos temporários e substituições, demanda que esses profissionais tenham mais do que apenas uma qualificação, o que torna imprescindível que façam as formações e certificações.

Sendo a oferta de tais cursos fora do período de pesca, ou seja, no período de defeso, haverá maior demanda de vagas, já que a quase totalidade dos profissionais que já trabalham estará desembarcada, podendo se somar aos demais munícipes que se disponham a fazer sua primeira formação.

Deste modo, visando a melhoria da prestação de serviços de turismo no nosso Município e ampliação do acesso às formações, a oferta de cursos e certificações no período de defeso prestigiará o princípio da eficiência.

À data do protocolo.

Assinado digitalmente

Vereador Cézare Pastorello
Partido dos Trabalhadores